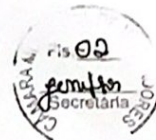




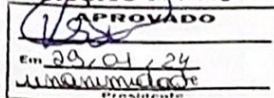
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Protocolo
8653/2024
Protocolado em 29/01/24...
Secretário
Ao Senhor

INDICAÇÃO Nº. 018/2024



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Chaves
Vereador

Volmir Lisboa Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

O Vereador que esta subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Ezequiel Colares
Vereador

Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes, estude a possibilidade de que o valor do vencimento básico do Padrão 1, seja equivalente ao salário mínimo, não sendo computado as vantagens adquiridas como complementação para alcançar o valor do mínimo.

Jaiane Correa do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Vereador faz essa indicação, que nenhum servidor municipal receba a título de remuneração básico valor inferior ao Salário Mínimo Nacional Vigente. Que não seja vantagens adquiridas como parcela complementar.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Leone Machado
Vereadora

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Verº. Antônio Carlos Pagano

Verº. Jader Silveira

Verº. Ezequiel Colares

Verº. Volmir Lisboa

Verº. Leone Machado

Luiz Omar de Souza

Rafael Lima
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 29/01/24
Expedido em 29/01/24
Nº 1010 1015

Autores